

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## DECRETO Nº 11.967, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4996/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1513) R\$ 1.000.000,00  
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1512) R\$ 600.000,00  
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit  
Recurso: 0001 R\$ 1.600.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## PORTARIA N.º 27.632, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

RELOTA a servidora efetiva CARINE MARITAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4270/2021,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva CARINE MARITAN, matrícula 6284, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, regime Estatutário, da Biblioteca Municipal - SECEL para a Secretaria Municipal da Educação – SED, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## PORTARIA N.º 27.633, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

RELOTA a servidora efetiva MARCIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4270/2021,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva MARCIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA, matrícula 7751, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, regime Estatutário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Viena - SED para a Biblioteca Municipal - SECEL, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## PORTARIA N.º 27.634, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA os servidores que menciona para atuarem como fiscais durante o enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as medidas sanitárias segmentadas nos Protocolos constantes no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos estabelecimentos quanto ao cumprimento das medidas estabelecidas nos protocolos sanitários;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da atual situação causada pela pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos durante o período de enfrentamentos à pandemia causada pelo novo Coronavírus:

Nome	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE SCHEIBEL	3506	Fiscal de Obras
CARLOS ANTONIO KAYSER	1009	Fiscal de Obras
MAINA DA COSTA APPEL	5820	Fiscal do Meio Ambiente
MAURICIO DUTRA PERES	6245	Médico Veterinário

Além dos servidores designados nesta Portaria, a administração municipal poderá convocar todos os servidores públicos ocupantes do cargo de fiscal, independentemente da lotação, para auxiliar nas ações de fiscalização e enfrentamento ao combate da pandemia de COVID-19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## **P O R T A R I A   N.º 27.639, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ELISA GONZATTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e, CONSIDERANDO que a portaria n.º 27.584/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 25 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ELISA GONZATTI, efetuada pela portaria n.º 27.584, de 11 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 59º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 016-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 095-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 24, de 15 de julho de 2021, considerando o expediente nº 4307/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença interesse da servidora efetiva Nelci Maria Gregory e a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Juliana de Lima Trasel Facchi,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MARIELI ELISA LEUSE BRAUN – Classificação 118º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1254

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 096-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2601/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Márcia Kohlrausch Barkert e o não comparecimento da candidata Bruna Damaine Friedrich no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

LEILA LOPES DA FONTOURA – Classificação 119º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 097-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Camila de Almeida no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

CLEONICE REJANE DA SILVA – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 098-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Jéssica Cristina Scheffel Immich no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

FERNANDA SCHMITT – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 099-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Eunice Maraschin no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

LAIS PAUTZ PEIXE – Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm